



DECRETOS FINANCEIROS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

JANEIRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 6/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.667,91 (UM MIL E SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2655 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

031515	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE	
2010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFICIOS	
33900800 - 15000000	Outros Benefícios Assistenciais	1.667,91
Soma da Ação:		1.667,91
Soma da Unidade:		1.667,91
Total Geral:		1.667,91

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

030505	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
2010	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFICIOS	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	1.667,91
Soma da Ação:		1.667,91
Soma da Unidade:		1.667,91
Total Geral:		1.667,91

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 30 de janeiro de 2023.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 1 - CENTRO
Alagoinhas - BA
C.N.P.J.: 13.646.005/0001-38

JANEIRO/2023

DECRETO FINANCEIRO 7/2023

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 407.639,26
(QUATROCENTOS E SETE MIL E SEISCENTOS E
TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) e
dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2626 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

030653 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2016 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLA		
31901600 - 15401070	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
		Soma da Unidade: 10.000,00
031212 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0002 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	397.639,26
		Soma da Ação: 397.639,26
		Soma da Unidade: 397.639,26
		Total Geral: 407.639,26

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

030653 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2016 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PRÉ-ESCOLA		
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais	10.000,00
		Soma da Ação: 10.000,00
		Soma da Unidade: 10.000,00
031212 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
0002 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	397.639,26
		Soma da Ação: 397.639,26
		Soma da Unidade: 397.639,26
		Total Geral: 407.639,26

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Alagoinhas, Estado Da Bahia 30 de janeiro de 2023.

JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO
PREFEITO Mat.19153